



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III, Nº 489

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA
E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos nº 523/2017 e 812/2017 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2018 - SECOMP: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) motor-bombas submersíveis para uso, sob demanda, da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do item a tabela em anexo. Adjudicado em 06/02/2019 e homologação retificada em 12/02/2019. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de fevereiro de 2019. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2018 - SECOMP					
ITEM	VENCEDORA	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	ESCO PRIME ENGENHARIA LTDA	RS 23.550,92	RS 13.978,00	RS 9.572,92	40,65%
TOTALS		RS 23.550,92	RS 13.978,00	RS 9.572,92	40,65%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 724/2017 e 523/2017 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018 - SECOGE: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente – Ventiladores e Centrais de Ar Condicionado, com instalação, todos novos e de primeiro uso para atender a demanda dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos itens, conforme tabela em anexo. Adjudicado em 24 de janeiro de 2019 e homologado em 06 de fevereiro de 2019. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de fevereiro de 2019. Isabel Cunha dos Santos - PREGOEIRA.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018 - SECOGE

ITENS	VENCEDORA	QTD. ESTIMADA	UND.	VR. UNIT. ESTIMADO	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERTADO	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA	6	Und	RS 30.933,33	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CICLO FRIO TIPO SPLITAO, MODU-LAR, TENSAO 380V, VAZAO DE 8600 M2/H, UNIDADE CONDENSADORA COM SERPENTINA DE COBRE, CAPACIDADE 15 TR1, 1 ANO DE GARANTIA. COM INSTALAÇÃO.	RS 27.950,00	RS 185.599,98	RS 167.700,00	RS 17.899,98	9,64%
2	COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA	2	Und	RS 30.933,33	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CICLO FRIO TIPO SPLITAO, MODU-LAR, TENSAO 380V, VAZAO DE 8600 M2/H, UNIDADE CONDENSADORA COM SERPENTINA DE COBRE, CAPACIDADE 15 TR2, 1 ANO DE GARANTIA. COM INSTALAÇÃO.	RS 27.950,00	RS 61.866,66	RS 55.900,00	RS 5.966,66	9,64%
3	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP	81	Und	RS 2.253,33	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CICLO FRIO 9.000 BTUS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 V, INVERTER, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO, SERPENTINA DE COBRE. GARANTIA TOTAL 01 ANO DE GARANTIA. COM INSTALAÇÃO.	RS 1.941,56	RS 182.519,73	RS 157.266,36	RS 25.253,37	13,84%
4	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP	26	Und	RS 2.253,33	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CICLO FRIO 9.000 BTUS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 V, INVERTER, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO, SERPENTINA DE COBRE. GARANTIA TOTAL 01 ANO DE GARANTIA. COM INSTALAÇÃO.	RS 1.941,56	RS 58.586,58	RS 50.480,56	RS 8.106,02	13,84%
5	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP	120	Und	RS 2.553,33	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CICLO FRIO 12.000 BTUS, CONTRO-LE REMOTO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 V, INVERTER, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO, SERPENTINA DE COBRE. GARANTIA TOTAL 01 ANO. COM INSTALAÇÃO.	RS 2.043,95	RS 306.399,60	RS 245.274,00	RS 61.125,60	19,95%
6	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP	40	Und	RS 2.553,33	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CICLO FRIO 12.000 BTUS, CONTRO-LE REMOTO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 V, INVERTER, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO, SERPENTINA DE COBRE. GARANTIA TOTAL 01 ANO. COM INSTALAÇÃO.	RS 2.043,95	RS 102.133,20	RS 81.758,00	RS 20.375,20	19,95%
7	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP	21	Und	RS 3.705,00	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CICLO FRIO 18.000 BTUS, CONTRO-LE REMOTO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 V, INVERTER, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO, SERPENTINA DE COBRE. GARANTIA TOTAL 01 ANO. COM INSTALAÇÃO.	RS 2.952,35	RS 77.805,00	RS 61.999,35	RS 15.805,65	20,31%
8	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP	7	Und	RS 3.705,00	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CICLO FRIO 18.000 BTUS, CONTRO-LE REMOTO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 V, INVERTER, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO, SERPENTINA DE COBRE. GARANTIA TOTAL 01 ANO. COM INSTALAÇÃO.	RS 2.952,35	RS 25.935,00	RS 20.666,45	RS 5.268,55	0,00%
9	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP	36	Und	RS 4.380,00	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CICLO FRIO 24.000 BTUS, CONTRO-LE REMOTO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 V, INVERTER, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO, SERPENTINA DE COBRE. GARANTIA TOTAL 01 ANO. COM INSTALAÇÃO.	RS 3.618,15	RS 157.680,00	RS 130.253,40	RS 27.426,60	17,39%



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

10	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP	11	Und	R\$ 4.380,00	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, CICLO FRIO 24.000 BTUS, CONTRO-LE REMOTO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 V, INVERTER, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO, SERPENTINA DE COBRE. GARANTIA TOTAL 01 ANO. COM INSTALAÇÃO.	R\$ 3.618,15	R\$ 48.180,00	R\$ 39.799,65	R\$ 8.380,35	17,39%
11	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP	31	Und	R\$ 7.226,67	AR CONDICIONADO SPLIT TETO, 36.000 BTUS, CICLO FRIO CONTRO-LE REMOTO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220V, CLASSIFI-CACAO MAXIMA "C" DO INMETRO, SERPENTINA DE COBRE. 01 ANO DE GARANTIA TOTAL. COM INSTALAÇÃO.	R\$ 5.894,95	R\$ 224.026,77	R\$ 182.743,45	R\$ 41.283,32	18,43%
12	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP	10	Und	R\$ 7.226,67	AR CONDICIONADO SPLIT TETO, 36.000 BTUS, CICLO FRIO CONTRO-LE REMOTO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220V, CLASSIFI-CACAO MAXIMA "C" DO INMETRO, SERPENTINA DE COBRE. 01 ANO DE GARANTIA TOTAL. COM INSTALAÇÃO.	R\$ 5.894,95	R\$ 72.266,70	R\$ 58.949,50	R\$ 13.317,20	18,43%
13	COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA	18	Und	R\$ 8.480,00	AR CONDICIONADO SPLIT TETO 48.000 BTUS, CICLO FRIO CONTRO-LE REMOTO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA 380V, CLASSIFI-CACAO MAXIMA "C" DO INMETRO, SERPENTINA DE COBRE. 01 ANO DE GARANTIA TOTAL.COM INSTALA-CAO.	R\$ 8.052,50	R\$ 152.640,00	R\$ 144.945,00	R\$ 7.695,00	5,04%
14	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP	5	Und	R\$ 8.480,00	AR CONDICIONADO SPLIT TETO 48.000 BTUS, CICLO FRIO CONTRO-LE REMOTO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA 380V, CLASSIFI-CACAO MAXIMA "C" DO INMETRO, SERPENTINA DE COBRE. 01 ANO DE GARANTIA TOTAL. COM INSTALA-CAO.	R\$ 8.038,55	R\$ 42.400,00	R\$ 40.192,75	R\$ 2.207,25	5,21%
15	COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA	9	Und	R\$ 8.773,33	AR CONDICIONADO SPLIT TETO 60.000 BTUS, CICLO FRIO CONTRO-LE REMOTO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA 380V, CLASSIFI-CACAO MAXIMA "C" DO INMETRO, SERPENTINA DE COBRE. 01 ANO DE GARANTIA TOTAL.COM INSTALA-CAO.	R\$ 8.042,22	R\$ 78.959,97	R\$ 72.379,98	R\$ 6.579,99	8,33%
16	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP	2	Und	R\$ 8.773,33	AR CONDICIONADO SPLIT TETO 60.000 BTUS, CICLO FRIO CONTRO-LE REMOTO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA 380V, CLASSIFI-CACAO MAXIMA "C" DO INMETRO, SERPENTINA DE COBRE. 01 ANO DE GARANTIA TOTAL.COM INSTALA-CAO.	R\$ 7.975,30	R\$ 17.546,66	R\$ 15.950,60	R\$ 1.596,06	0,00%
17	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP	87	Und	R\$ 205,00	VENTILADOR, COLUNA, 220 VOLTS, OSCILANTE, REGULAGEM VERTI-CAL, GRADE MÍNIMA DE 60 CM DE DIÂMETRO, MÍNIMO 03 VELOCIDA-DES, MÍNIMO 3 PÁS EM PLÁSTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	R\$ 183,80	R\$ 17.835,00	R\$ 15.990,60	R\$ 1.844,40	10,34%
18	F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP	84	Und	R\$ 160,00	VENTILADOR, MESA, 220 VOLTS, GRADE MÍNIMO 40 CM DE DIAME-TRO, MÍNIMO 3 VELOCIDADES, MÍNIMO DE 3 PÁS EM PLÁSTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	R\$ 101,22	R\$ 13.440,00	R\$ 8.502,48	R\$ 4.937,52	36,74%
TOTALS						R\$ 1.825.820,85	R\$ 1.550.752,13	R\$ 275.068,72		15,07%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							R\$ 0,00			

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 724/2017 e 523/2017-SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2018 - SMS: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e acessórios para estimulação adulto e infantil - II, destinados ao

Centro de Reabilitação Dr. Pedro Mendes Carneiro Neto, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos itens a tabela em anexo. Adjudicado em 04 de fevereiro de 2019 e homologado em 08 de fevereiro de 2019. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de fevereiro de 2019. Isabel Cunha dos Santos - PREGOEIRA.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2018 - SMS

ITENS	VENCEDORA	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI EPP	RS 298,02	RS 90,00	RS 208,02	69,80%
2	PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	RS 280,00	RS 93,88	RS 186,12	66,47%
3	SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI EPP	RS 288,00	RS 100,00	RS 188,00	65,28%
4	SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI EPP	RS 349,32	RS 143,64	RS 205,68	58,88%
5	SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI EPP	RS 460,00	RS 300,00	RS 160,00	34,78%
6	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP	RS 486,70	RS 150,00	RS 336,70	69,18%
7	SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI EPP	RS 533,40	RS 208,00	RS 325,40	61,00%
8	SERRA SAUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI EPP	RS 680,00	RS 526,00	RS 154,00	22,65%
9	SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI EPP	RS 390,00	RS 250,00	RS 140,00	35,90%
10	SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI EPP	RS 433,30	RS 164,40	RS 268,90	62,06%
11	FRACASSADO	RS 303,30	RS 0,00	RS 0,00	0,00%
12	SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI EPP	RS 1.136,70	RS 413,30	RS 723,40	63,64%
13	SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI EPP	RS 150,00	RS 130,00	RS 20,00	13,33%
14	SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI EPP	RS 150,00	RS 120,00	RS 30,00	20,00%
15	SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI EPP	RS 150,00	RS 140,00	RS 10,00	6,67%
16	SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI EPP	RS 320,10	RS 125,40	RS 194,70	60,82%
17	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	RS 1.796,62	RS 1.599,92	RS 196,70	10,95%
18	SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI EPP	RS 1.843,30	RS 1.039,40	RS 803,90	43,61%
19	FRACASSADO	RS 514,95	RS 0,00	RS 0,00	0,00%
20	FRACASSADO	RS 45,00	RS 0,00	RS 0,00	0,00%
21	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 3.706,80	RS 1.424,80	RS 2.282,00	61,56%
22	SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI EPP	RS 305,60	RS 240,00	RS 65,60	21,47%
23	DESERTO	RS 178,35	RS 0,00	RS 0,00	0,00%
24	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	RS 236,67	RS 220,00	RS 16,67	7,04%
25	SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI EPP	RS 1.825,34	RS 1.353,08	RS 472,26	25,87%
26	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	RS 2.634,99	RS 2.098,98	RS 536,01	20,34%
TOTAIS		RS19.496,46	RS 10.930,80	RS 7.524,06	40,77%
VALOR NÃO ADQUIRIDO		RS 1.041,60			

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 06, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - CRIA A COMISSÃO TÉCNICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-SMS PARA ENTIDADES SOCIAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, CUJA FINALIDADE É O APOIO EM GERENCIAMENTO DOS MACROPROCESSOS E LOGÍSTICA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM GERAL NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA DE SAÚDE, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO PARA UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA, FOMENTANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS ENTRE AS PARTES CONTRATANTES, COM A FINALIDADE DE MELHORAR A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS PARA VIABILIZAR O ATENDIMENTO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS ESTABELECIDOS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL 2018-2021. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais. DISPÕE: Art. 1º - Fica criada a Comissão Técnica do Chamamento Público nº 001/2019-SMS para entidades sociais, sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais, para celebração de contrato de gestão com o município de Sobral, cuja finalidade é o apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística para atendimento da população em geral no serviço de atendimento ao usuário do sistema de saúde, serviço de manutenção e almoxarifado para unidades de saúde, serviço de assistência farmacêutica e serviço de capacitação e educação continuada, fomentando a execução de atividades na área da saúde por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos municípios para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021. Art. 2º - A presente Comissão Técnica auxiliará a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral em todas as demandas de ordem técnica e operacional do Chamamento Público nº 001/2019-SMS, inclusive promover a avaliação e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelos participantes, podendo realizar diligências, caso necessário nos moldes do respectivo Edital de Chamamento Público nº 001/2019-SMS e da legislação em vigor. § 1º A Comissão Técnica será formada por 3 (três) membros nomeados pela Secretária de Saúde do Município a seguir discriminados: I – Josiane Alves Dorneles) - PRESIDENTE; II – Sandra Maria Melo Sousa - MEMBRO; III – Felipe Freire de Carvalho - MEMBRO. § 2º As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SOBRAL(CE), em 11 de fevereiro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº476-23/2017 – SMS, publicado no Diário Oficial Nº 488 de 11 de fevereiro de 2019, página 03. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: FIAMMA DÁRLEN GOMES DE SOUZA. ONDE SE LÊ: PRAZO DE

VIGÊNCIA: Inicia dia 04 de fevereiro de 2019 e findando em 04 de fevereiro de 2020. LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: De 1º de fevereiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2020. Sobral 12 de fevereiro de 2019. Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019300101/2019 – SECJEL - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. CONTRATADA: Empresa M.G COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, representada neste ato pelo Sr. MARCIEL JOSÉ GALLON. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente (Papel A-4) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 115/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Marciel José Gallon – Representante da M.G COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME - Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2018 - AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. CONTRATADA: Empresa DIMAPOL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, com Sede na Rua Menino Deus, 260, Centro, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93, representada neste ato pela Senhora SANDRA MARIA DE AZEVEDO PONTE LINHARES. OBJETO: Apostilamento do contrato nº 066/2018-AMA tendo em vista a necessidade de alterar a seguinte dotação orçamentária do contrato: 2402.04. 122.0409. 2.238.3.3. 90.30.00 para a dotação 24.02.18. 541.0124. 2.218.3.3. 90.39.00.1. 001.0000.00. Sobral, 12 de fevereiro de 2019. Natalia Nara de Araújo Silva - ASSESSORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2018 - AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. CONTRATADA: Empresa VIVIANE OLIVEIRA M. CAVALCANTE, com sede na Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, nº 780, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12992912/0001-76, representada neste ato pela Senhora VIVIANE OLIVEIRA MENDES

CAVALCANTE. OBJETO: Apostilamento do contrato nº 077/2018-AMA tendo em vista a necessidade de alterar a seguinte dotação orçamentária: 24.0.03.18. 541.0039.1.212 .3.3.90.39.00 e 2402.18.541.0124.2.238.3. 3.90.39.00 para a dotação 24.02.18.541. 0124.2.238.3.3.90.39.00.1.001.0000.00 e 24.03.18.541. 0039.1.212.3.3.90. 39.00.1.990.0000.02. Sobral, 12 de fevereiro de 2019. Natalia Nara de Araújo Silva -ASSESSORAJURÍDICA DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P057379/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 006/2019. O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 0036/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0082/2018 da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de mangueiras de saneamento, para atender as demandas desta Autarquia. CONTRATADA: BRAGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 32.350.027/0001-09, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 2502.17 .512.0036. 2.231. 3390300 0.010134. HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 12 de fevereiro de 2019. Edmundo Rodrigues Junior – PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019 - SAAE/SOBRAL. PROCESSO SPU Nº: P054375/2019 - ADESÃO (CARONA) Nº 006/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral – SAAE. CONTRATADA: BRAGAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 32.350.027/0001-09, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de mangueiras de saneamento, para atender as demandas desta Autarquia, referente a (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 0036/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0082/2018 da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN. VALOR: R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Edmundo Rodrigues Junior - PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – SAAE - Marco Antônio Cunha da Silva - Representante da Empresa BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE/SOBRAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006005/2019. Aviso de Licitação – Data de abertura: 25/02/2019, às 8:30h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação dos sistemas informatizados de contabilidade geral, folha de pagamento, tesouraria, almoxarifado, SIM do TCE e de Controle Patrimonial destinado à Câmara Municipal de Sobral-CE. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602. Sobral-CE, 08/02/2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62019 - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL Nº 62019. OBJETO: Serviços de garçom atuando no Plenário 05 de julho e no prédio anexo da Câmara Municipal de Sobral e em dias de eventos. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, representada por seu Presidente. CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, representado por si mesmo. VALOR GLOBAL: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.100,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031. 0002.2.071. 3390.36.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano, improrrogáveis. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602. Sobral-CE, 06/02/2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CMPD

ATA DA 9ª REUNIÃO – CMPD - Aos vinte e oito dias, do mês de novembro de dois mil e dezoito, com início às 13h, no Auditório Saturno do Centro de Convenções de Sobral situado à Avenida Doutor Arimatéia Monte e Silva, nº 300, bairro Campo dos Velhos em Sobral-CE, realizou-se a IX Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, a qual foi dirigida pelo secretário executivo do CMPD, Cassiano de Almeida Matos. Após cumprimentar os conselheiros presentes, o secretário do CMPD relatou os fatos ocorridos na reunião anterior que estão em ata publicada disponível no Diário Oficial Nº 422, do dia 05 de novembro de 2018. Em seguida, Cassiano expõe a pauta da reunião, qual seja, a apresentação do Edital de Revisão do Plano Diretor que seria apresentado pelos servidores Úrsula Nóbrega, Coordenadora de Legislação Urbana e Ambiental da Unidade de Gerenciamento de Projetos – Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGP II) e Wellington Galvão, Gerente de Geoprocessamento da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (COURB), ambos da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA). Úrsula inicia sua apresentação falando sobre a UGP II que gere vários planos que estão sendo desenvolvidos e que vão ditar o crescimento da cidade para os próximos anos, incluindo o Plano Diretor. Em seguida, a coordenadora explica que Plano Diretor é um instrumento da política urbana e é regido por duas leis: o Estatuto das Cidades e a Lei do Parcelamento do Solo Urbano. Para o caso de Sobral, pelo fato da cidade estar em uma região metropolitana, também é regida pelo Estatuto da Metrópole. Úrsula fala do prazo e da vigência dos planos diretores, que segundo o Estatuto das Cidades, tem validade de 10 anos, ressaltando que o de Sobral já está chegando ao fim dessa vigência no corrente ano e que sua revisão precisa atender à nova condição que a cidade tem hoje. Ela continua sua apresentação dizendo que o Estatuto das Cidades veio para regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal que trata da política urbana determinando diretrizes e com o intuito de garantir a função social da cidade através de seus instrumentos. Sobre o Estatuto da Metrópole, Úrsula diz que este vai trazer como obrigatoriedade os planos de desenvolvimento urbano integrado (PDUI). No caso de Sobral, segundo a apresentadora, está em fase de conclusão o seu PDUI. Este estatuto traz as funções públicas de interesse comum que deve atender os 18 municípios envolvidos. Em seguida, Wellington Galvão faz um resumo dos três planos diretores de Sobral, começando pelo de 1967, 2000 e fazendo uma análise comparativa com o de 2008. Começa sua explanação dizendo que no Plano Diretor de 1967 a mancha urbana se localizava no entre trilhos e Rio Acaraú com poucas ocupações fora do atual Centro. Galvão diz que na década de 1960, durante o segundo ciclo industrial de Sobral, empresas como Lassa, COSMAC, Fábrica Coelho, CAPASA e Fábrica de Cimento chegaram e impulsionaram o crescimento da cidade para fora do Centro. Ele diz que o plano de 1967 surgiu num momento ideal para que a cidade começasse a ter um crescimento ordenado, com esses eixos de expansão e indutores. Diz também que os equipamentos como Margem Esquerda e rodoviária, zonas de interesse social e áreas de expansão no sentido de Massapê e Meruoca foram previstos neste plano que, infelizmente, embora fosse bom, não foi efetivamente uma ferramenta de desenvolvimento urbano do município, tornando-se um plano engavetado. O apresentador continua agora falando sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU/2000), primeiro a ser de fato aplicado. Este plano continha projetos estruturantes com perspectiva de conclusão em 20 anos. Em relação ao zoneamento determinado pelo PDDU este teve como sua maior inovação a unidade de planejamento em centros de vizinhança, unidades físicas de planejamento para subdivisão da zona urbana em núcleos de 7.000 a 12.000 habitantes, com um raio médio de caminhabilidade de 600 metros, onde o foco central de cada uma delas agrega funções cívicas, comerciais, sociais, de lazer e estação de transporte conectada às demais por um sistema de transporte público, promovendo a descentralização do trabalho e reduzindo os custos de transporte para seus habitantes. Wellington diz que o perímetro urbano era mais compacto, com seus limites físicos balizados pelo sistema hídrico. O terceiro plano apresentado, o Plano Diretor Participativo (PDP/2008) teve uma característica de atualização com mesma ideia de crescimento do PDDU/2000. No entanto, o zoneamento não se adequou ao novo plano e o perímetro urbano passou por três acréscimos de área. Por fim, Wellington mostra como ficou o perímetro após a revisão de 2017 e o novo zoneamento de 2018. Úrsula retoma a palavra e fala sobre diversos planos que estão em curso em Sobral que irão auxiliar na revisão do Plano Diretor: Plano Sobral de Futuro que é um plano de metas para o município para os próximos 30 anos; Plano de Reutilização da Área Remanescente do Aeroporto de Sobral que prevê a saída desse equipamento, pois lá se configura como área estratégica de desenvolvimento da cidade onde o capital privado poderia investir na área; Cadastro Técnico Multifinalitário com identificação e atualização de vários dados sobre o município; Plano de Mobilidade (PlanMob) que traz como objetivos principais o fortalecimento das centralidades de bairro e propiciar modais de deslocamento não motorizados; Plano de Arborização de Sobral (PAS) que aumenta o índice de área verde por habitante e diversifica a arborização de

Sobral, além de estar conectado diretamente com o PlanMob possibilitando a sua realização; Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Sobral (PDUI Sobral) que tem como objetivo equilibrar o desenvolvimento regional, reduzir as desigualdades e fomentar a plena realização de um desenvolvimento integrado, apresentar as diretrizes ampliação do diálogo entre os municípios que compõe a região metropolitana de Sobral e trazer diretrizes que serão fundamentais para o plano diretor. A presidente do CMPD, Marília Gouveia, diz que um dos principais objetivos dessa reunião é o edital que foi publicado no qual uma empresa será contratada para prestar consultoria junto à equipe técnica do município para revisar o plano diretor. Marília diz que esse plano não partirá do zero, pois já existe uma série de outros planos explanados por Úrsula que subsidiarão na revisão do plano diretor. A presidente diz que o edital estipula os produtos que devem ser entregues como as diretrizes do plano diretor e todas as leis que o acompanham. Ela acredita que o CMPD tem uma participação fundamental nesse processo que segundo Marília, pois com a revisão do plano diretor o conselho tende a se fortalecer. Úrsula retoma a fala dizendo que o objetivo da revisão do plano diretor é atender ao condicionante legal que estabelece o prazo para revisar a cada dez anos e atualizar a legislação adequando a uma nova realidade, além da busca da melhoria da qualidade de vida da população com desenvolvimento econômico e inclusão social através da regularização do uso e ocupação do solo. A coordenadora diz que esta revisão tem como prioridades regularizar, instrumentalizar, trazer os instrumentos do Estatuto das Cidades para que eles possam realmente ser aplicados e integrar a população dentro do processo para que a função social da terra seja plena. Sobre o Termo de Referência ela prossegue dizendo que o Plano Diretor de Sobral será elaborado por uma empresa com experiência comprovada na área de planejamento e gestão urbana que contará com apoio, consultoria e assessoria da Equipe Técnica Municipal (ETM) da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente de Sobral que será encabeçada pela UGP II dando suporte na elaboração e no monitoramento dos produtos realizados numa relação de troca de conhecimentos e compartilhamento de tarefas. A proposta é de ir mais além potencializando a participação da equipe técnica junto à consultoria. A empresa que prestará consultoria deverá complementar o total de profissionais para formar o quadro de especialistas exigidos para revisão do Plano e ainda, ministrar oficinas de capacitação para equipe técnica municipal, a fim de nivelar os conhecimentos, além de elaborar os produtos do Plano em parceria com a ETM. A abrangência do Plano Diretor é o município de Sobral como um todo. No processo participativo haverá seis audiências públicas das quais três serão na sede e as outras três nos distritos, além da realização da consulta pública online. Em seguida, Úrsula diz que o Termo de Referência é composto de sete produtos divididos em cinco etapas e que em três haverá oficinas de treinamento. O conselheiro representante do IFCE, professor Amílcar indaga sobre a carga horária das oficinas. Úrsula explica que não se trata de uma especialização na temática, mas que a construção do plano tem um tempo que é convertido em valores monetários e não há como estender mais o tempo dessas oficinas. A presidente Marília sugere que a carga horária das oficinas possa ser revista e que esse fato pode despertar para outros cursos e temáticas de discussões. Marília diz que alguns ajustes a cerca disso podem ser tomados. Diz também que durante o processo de seleção do edital esse tipo de ajuste é possível. Úrsula endossa o que foi dito pela presidente em relação a esses ajustes. Segundo ela, dentro do cronograma e também do orçamento foi tentado enxugar o máximo para ver como conseguia organizar todas as oficinas. O conselheiro Tiago Silva, representante da AMA, toma a palavra e diz que a proposta do Termo de Referência está bem esmiuçada, mas reforça a fala do conselheiro Amílcar em relação à carga horária das oficinas e pergunta se haverá mais de uma formação por temática das oficinas. Úrsula responde dizendo que as temáticas serão explanadas a partir de sua relação ao Plano Diretor. Marília acrescenta dizendo que as oficinas não são cursos para ensinar uma disciplina, mas é um complemento da etapa na qual estão inseridas, mas que podem ser repensadas de acordo com o que os conselheiros estão indagando. Para ela as oficinas são momentos que vão estar agregados ao processo de construção do Plano Diretor. Alana Pontes, suplente da presidente do conselho, complementa dizendo que as oficinas não são cursos abertos, são restritas para as pessoas que estão envolvidas diretamente na revisão do plano diretor, seja a equipe técnica municipal ou o CMPD. Segundo ela, as oficinas são um nivelamento entre técnicos e a consultoria. Tiago sugere que o CONDEMA também seja convidado a participar da revisão do Plano Diretor para aumentar a legitimidade no tocante às temáticas ambientais. Marília responde dizendo que é possível pensar em agendas conjuntas entre o CMPD e o CONDEMA para uma explanação geral das temáticas. Úrsula fala sobre o cronograma que durará nove meses e que estará à disposição da população para contribuição com o plano. Ela termina sua fala reforçando a necessidade de participação das pessoas para o desenvolvimento do plano de forma a construí-lo atendendo às necessidades da cidade. Tiago sugere a reformulação do CMPD dentro desse processo transformando em Conselho da Cidade. Úrsula responde que no Termo de Referência é tratado sobre isso. Alana fala que existe uma Câmara Técnica no CMPD criada para pensar essa reformulação e que já há um contato com a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará para trazer um conselheiro do Conselho das Cidades do Estado do Ceará para apresentar essa proposta junto aos conselheiros municipais. Úrsula diz que com o final da revisão do plano o conselho pode se tornar mais fortalecido. Marília complementa dizendo que existe um enfraquecimento geral dos conselhos, mas que deve haver conselheiros atuantes. Usar o Plano Diretor como

estratégia de fortalecimento dos conselhos é necessário. Por fim, a presidente suplente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cassiano de Almeida Matos, Secretário Executivo do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD lavrei a presente ata que foi aprovada e assinada pela Presidente Suplente e demais Conselheiros. Sobral-CE, 28 de novembro de 2018. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTE DO CMPD.

ATA DA 10ª REUNIÃO – CMPD - Aos trinta dias, do mês de janeiro de dois mil e dezoito, com início às 13h, no hall do Auditório Plutão do Centro de Convenções de Sobral situado à Avenida Doutor Arimatéia Monte e Silva, nº 300, bairro Campo dos Velhos em Sobral-CE, realizou-se a X Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, a qual foi dirigida pelo secretário executivo do CMPD, Cassiano de Almeida Matos. Após cumprimentar os conselheiros presentes, o secretário do CMPD relatou os fatos ocorridos na reunião anterior. Em seguida, Cassiano expõe a pauta da reunião, qual seja, a apresentação de quatro projetos especiais e a apresentação do Plano de Arborização Urbana de Sobral. Os dois primeiros projetos especiais apresentados, ambos pertencentes ao grupo GORJ, são referentes a expansões do Centro Universitário UNINTA e foram conduzidos pelo arquiteto Arlindo Viana. O primeiro apresentado trata da construção dos laboratórios do curso de Engenharia, cujo projeto foi dado entrada há bastante tempo na SEUMA e ainda é analisado sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo anterior à modificação de 2018. Já o segundo, trata da construção dos Anexos “D” e “E”, contemplando usos como salas de aulas, coordenações e bibliotecas, junto à uma grande área aberta de estacionamento. Finalizada a apresentação destes dois projetos especiais de forma contínua, estes foram colocados em discussão e em seguida aprovados por todos os conselheiros. O terceiro projeto foi apresentado pelo arquiteto Herbert Rocha e trata-se do empreendimento Nomad Mall, de propriedade do empresário Marcos Henrique de Azevedo, que compreende a construção de um galpão comercial simples, localizado às margens da BR 222, no distrito de Aprazível. Herbert explica que a localização do mesmo fica num entroncamento de estradas, onde se situa a feira de Aprazível, o que atrairá o mercado consumidor de diversas cidades, notadamente Sobral, Coreaú e Frecheirinha, onde está um importante polo de confecções do estado, fortalecendo, desta forma, a vocação comercial de Aprazível. Após esse momento, o secretário executivo abriu para as considerações dos conselheiros em relação ao projeto. O conselheiro representante da Universidade Estadual do Vale do Acaraú, Antenor Coelho, indaga o apresentador sobre o acesso ao empreendimento pela BR 222, no qual Herbert responde que o bolsão rodoviário por onde se acessará o galpão já foi submetido e atende às exigências do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Antenor sugere ao apresentador que seja colocado pórticos em ambos os lados da rodovia a 500 metros antes da chegada ao bolsão, de forma a indicar a presença do empreendimento para quem estiver na rodovia. Herbert recebe positivamente a proposta e acrescenta que isso será comercialmente interessante, mas informa que seria outro processo de solicitação ao DNIT. O conselheiro José Maria, conselheiro representante da Caritas Diocesana, se manifesta dizendo que esse projeto irá melhorar a organização do comércio local que gerará mais segurança e renda para o município. Em seguida, o projeto é colocado em votação o qual é aprovado por unanimidade. Na sequência, é apresentado o quarto e último projeto pelo arquiteto Antenor Coelho, que trata do São Lucas Medical Center, empreendimento da Sobral Serviços Médicos Ltda. Este projeto é considerado especial pelo seu porte e Antenor explica que a primeira etapa, anteriormente aprovada, já está em conclusão. Já a segunda é composta basicamente de uma torre de sete pavimentos com ampla área de estacionamento e uma área verde, denominada de bosque, que sugere a plantação de árvores de grande porte e localiza-se estrategicamente de forma a minimizar partículas de poeira da fábrica de concreto BR Mix, locada num terreno vizinho. Após Antenor descrever o empreendimento e falar como será a distribuição de energia no mesmo, não havendo mais nenhum questionamento em relação a este, o projeto é posto em votação sendo aprovado por todos. Em seguida, Úrsula Nóbrega, arquiteta e urbanista, Coordenadora de Legislação Urbana e Ambiental da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, apresenta aos conselheiros presentes o Plano de Arborização Urbana de Sobral, solicitando a todos os presentes que sejam multiplicadores do Plano, pois ele traz diretrizes de plantio, buscando o resgate de espécies nativas e a arborização urbana necessária para a boa convivência da população com o clima sobralense. A apresentadora ainda fala dos conflitos da arborização com a fiação aérea e com as fachadas de edifícios, especialmente no Sítio Histórico de Sobral, e apresenta as propostas de como será feito o plantio de espécies em diferentes situações nos passeios da cidade. Concluindo sua fala, ela diz que o plano estabelece metas para curto, médio e longo prazo, que variam de um a dez anos, sendo a meta final a obtenção do coeficiente de uma árvore por habitante na sede do Município e que poderá, posteriormente, ser estendido para os distritos. Terminada a apresentação, a presidente suplente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cassiano de Almeida Matos, Secretário Executivo do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD lavrei a presente ata que foi aprovada e assinada pela Presidente Suplente e demais Conselheiros. Sobral-CE, 30 de janeiro de 2019. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTE DO CMPD.